

PORTARIA N.º 102/17 de 10/02/2017.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal **GEMA TEREZINHA MACULAN**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 08/02/2010 a 06/2/2015 que serão gozadas no período 14/02/2017 a 15/03/2017 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 10 de fevereiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal